



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO PORTO VELHO

Avenida Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260

Telefone: (69) 3217-6545 / 3222-5897

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Porto Velho, localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 6500, bairro Aeroporto, às 09h58, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Thales Quintão Chagas – Matrícula nº 3361335, Analista Ambiental; Bruno Antonio Azevedo da Silva – Matrícula nº 1933479, Analista Ambiental; e Rodrigo de Macedo Mello – Matrícula nº 3361314, Analista Ambiental, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs, de apoio às ações de prevenção e combate a incêndios, designados pela Portaria ICMBio Nº 542 (022887340), publicada no Boletim de Serviços nº 06, de 05 de fevereiro de 2026.

Após a realização do Curso de Formação de Brigada, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, esta Comissão resolve:

1. HOMOLOGAR o seguinte Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de agentes temporários ambientais - ATA (área temática prevenção e combate a incêndios):

1.1 Cargo: Chefe de Esquadrão, Nível II, 24 meses, NGI PORTO VELHO

CRITÉRIOS AVALIADOS
MANUSEIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (1,0 PONTOS) = N1
MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS) = N2
DESEMPENHO NA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA BRIGADA NO COMBATE TERRESTRE (3,0 PONTOS) = N3
COMPORTAMENTO E ATITUDE EM RELAÇÃO AO GRUPO (CHEFIA E LIDERANÇA) (2,0 PONTO) = N4
PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (2,0 PONTOS) = N5
NOTA FINAL (10,0 PONTOS) = NF

Classificação (AC)	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	Nota Final	Situação
1º	WELITON NASCIMENTO GOMES	0,80	1,40	2,7	1,80	1,50	8,15	Aprovado - Cadastro Reserva
2º	RAIMUNDO SOUZA SOBRINHO	0,80	1,60	2,60	1,70	0,80	7,45	Aprovado - Cadastro Reserva
3º	RAFAELA CARVALHO DA SILVA	0,70	1	2,6	1,70	1,20	7,13	Aprovado - Cadastro Reserva

1.2 Cargo: Brigadista, Nível I, 24 meses, NGI PORTO VELHO

CRITÉRIOS AVALIADOS
MANUSEIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS) = N1
MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS) = N2
DESEMPENHO NA AULA PRÁTICA DE COMBATE TERRESTRE (2,0 PONTOS) = N3
COMPORTAMENTO E ATITUDE EM RELAÇÃO AO GRUPO (2,0 PONTO) = N4
PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (2,0 PONTOS) = N5
NOTA FINAL (10,0 PONTOS) = NF

Classificação (AC)	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	Nota Final	Situação
1°	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	1,80	2,00	1,60	2,00	1,65	9,05	Aprovado - Cadastro Reserva
2°	ADRIANO COSTA SANTOS	2,00	1,70	1,80	1,90	1,55	8,95	Aprovado - Cadastro Reserva
3°	STHEFANY MARIA CAMPOS DA SILVA	1,70	1,80	1,80	1,80	1,75	8,85	Aprovado - Cadastro Reserva
4°	MARCELO RIBEIRO AMARAL	1,50	1,50	1,60	1,90	1,10	7,61	Aprovado - Cadastro Reserva
5°	GABRIEL DE SOUZA BESSA	1,50	1,20	1,40	1,60	1,75	7,45	Aprovado - Cadastro Reserva
6°	MIZAEL DA SILVA ALVES	1,50	1,20	1,20	1,80	1,40	7,10	Aprovado - Cadastro Reserva
7°	MARINA MARTINS POSSIDONIO DE LIMA	1,60	1,40	1,60	1,440	1,06	7,06	Aprovado - Cadastro Reserva

Conforme item 6.5 do Edital, foi observado o seguinte critério para desempate, na seguinte ordem:

6.5.1. Maior idade;

6.5.2. Maior grau de escolaridade;

6.5.3. Melhor classificação na etapa de pré-seleção;

6.5.4. Maior experiência na área;

6.5.5. Maior nota no TAF e THUFA.

Conforme item 6.8 do Edital, foi considerado aprovado o candidato que recebeu nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Quintão Chagas, Chefe de NGI Substituto(a)**, em 13/04/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Antonio Azevedo Silva, Analista Ambiental**, em 13/04/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Macêdo Mello, Analista Ambiental**, em 13/04/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023243604** e o código CRC **52F32D2B**.
